



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 182/GR/UFFS/2013

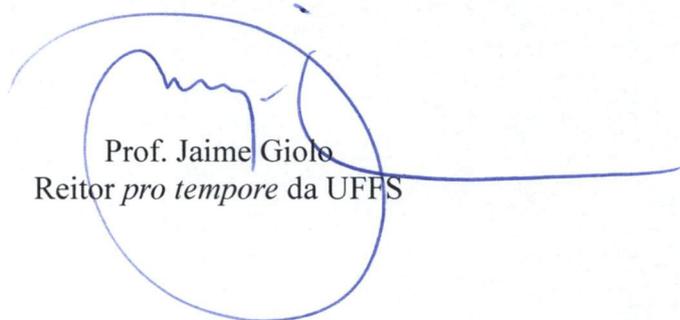
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor VICENTE DE PAULA ALMEIDA JUNIOR, SIAPE 1819775, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, código CD-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor ODIRLEI DIEL, SIAPE 1762508, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 785/GR/UFFS/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no D.O.U nº 153, seção 2, p.20, de 08 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 07 de março de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº 1699/GR/UFFS/2013

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 46 de 08 10/3/2013
Seção nº 2 Página 25